



LEI Nº 4.084, DE 11 DE JULHO DE 2007.

**Denomina "Aristóteles Ambrósio Felício"
a rua que especifica.**

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Aristóteles Ambrósio Felício" a atual rua BW 4 do bairro Jardim da Gabiroba, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de julho de 2007.

*159º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"*

~~JOÃO IZABEL QUERINO COELHO~~
JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Allores
CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

quinta-feira 19 de julho de 2007

LEI Nº 4.084, DE 11 DE JULHO DE 2007

Denomina "Aristóteles Ambrósio Felício" a rua que especifica.
A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Aristóteles Ambrósio Felício" a atual rua BW 4 do bairro Jardim da Gabiroba, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda, e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de julho de 2007.

156º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal Maestro Sílvio Faustino"

(s) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(s) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete



Assinaturas








